

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 03 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	47

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.845, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre o prazo máximo de 30 dias para atendimento com vistas à realização de exames, diagnósticos e procedimentos para recuperação da saúde, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, mediante solicitação fundamentada do médico responsável”.

O projeto de lei tem como objetivo fixar o prazo máximo de 30 dias para atendimento na realização de exames diagnósticos e procedimentos para recuperação da neoplasia maligna por solicitação fundamentada do médico responsável, garantindo celeridade no atendimento.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 03 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	48

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.845, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.845, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 11:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "requer tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 148, de 2019, que 'altera a Lei nº 6.266, de 2019'".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.